

PACOTE ECONÔMICO

07 AGO 2004

De olho na política

TRIBUNA DO BRASIL

GOVERNO LANÇA CONJUNTO DE MEDIDAS DE ESTÍMULO À ECONOMIA PARA ALIVIAR PRESSÃO DAS DENÚNCIAS CONTRA O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL, HENRIQUE MEIRELLES

O Ministério da Fazenda lançou, ontem, um pacote que visa reduzir os custos do setor produtivo e estimular o investimento e a poupança de longo prazo. O anúncio ocorre no momento em que o governo Lula sofre pressões políticas com denúncias envolvendo os presidentes do Banco do Brasil e Banco Central. O programa foi anunciado também pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro Antonio Palocci em Belo Horizonte, durante visita ao Senai.

O pacote fiscal é composto de seis medidas: instituição de um regime tributário para incentivo à modernização e ampliação da estrutura portuária (Reporto); ampliação do prazo de recolhimento do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); redução dos custos para operações envolvendo bens de capital; mudança na tributação das letras hipotecárias (LHs), letras de crédito imobiliário (LCIs) e dos certificados de recebíveis imobiliários (CRIs); redução de IOF (Imposto sobre Operações Fi-

nanceiras) incidente sobre os seguros de vida e modificação do tratamento tributário para aplicações financeiras.

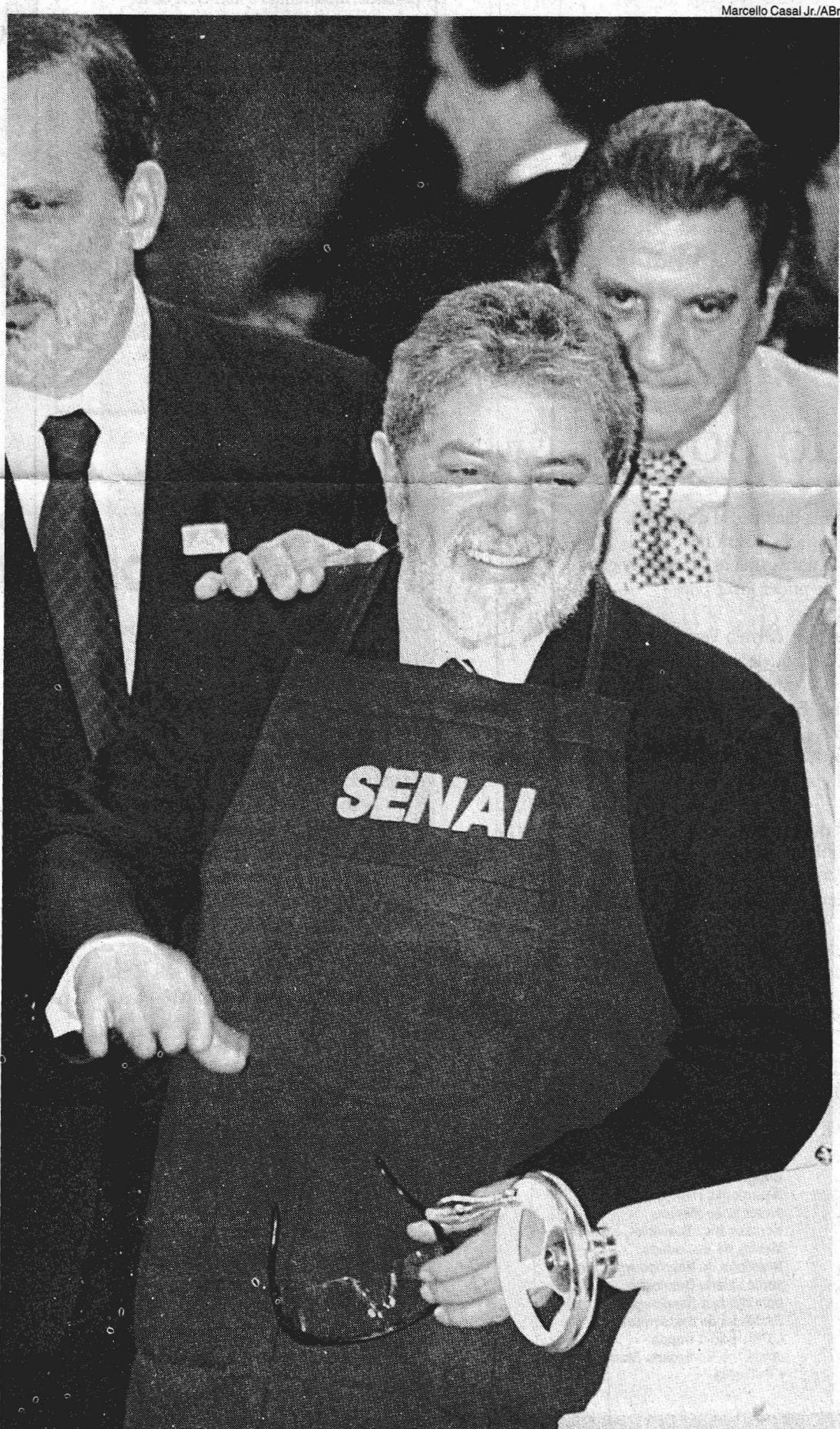
Foi também instituído um regime especial para o setor portuário e alterada a estrutura de cobrança do IR (Imposto de Renda) sobre operações do mercado financeiro, elevando a carga para aplicações de curto prazo e reduzindo a alíquota para o mercado de ações. A alíquota do IOF para seguro de vida vai cair de 7% para 4% a partir de setembro. A partir de setembro de 2005, haverá uma

nova redução – desta vez para 2%. Já em setembro de 2006, a alíquota será zerada.

Já a alíquota do Imposto de Renda cobrada nos investimentos em ações terá uma redução dos atuais 20% para 15% a partir de 1º janeiro de 2005. O IR dos investimentos em renda fixa terá alíquotas diferenciadas, dependendo do prazo: será de 22,5% para aplicações de até seis meses, de 20% para seis a 12 meses, de 17,5% para 12 a 24 meses. Acima desse prazo a alíquota será de 15%. O prazo para

recolhimento do IPI será ampliado a partir de outubro. Deixará de ser quinzenal e será mensal. Já a alíquota do IPI para bens de capital (máquinas e equipamentos) vai cair de 3,5% para 2% a partir de outubro.

"O objetivo é estimular o investimento e a poupança de longo prazo, desenvolver o mercado de capitais e reduzir o risco de surgimento de gargalos que dificultem o comércio exterior", informou a nota do Ministério da Fazenda que detalha o pacote.



Marcello Casal Jr./ABr

DESEMBRULHE O PACOTE

1 - Mercado financeiro

O governo reduziu a alíquota do Imposto de Renda cobrada nos investimentos em ações dos atuais 20% para 15% a partir de 1º janeiro de 2005. O IR dos investimentos em renda fixa terá alíquotas diferenciadas, dependendo do prazo: será de 22,5% para aplicações de até seis meses, de 20% para seis a 12 meses, de 17,5% para 12 a 24 meses. Acima desse prazo a alíquota será de 15%.

2 - Seguro de vida

A alíquota do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) para seguro de vida vai cair de 7% para 4% a partir de setembro. A partir de setembro de 2005, haverá uma nova redução – desta vez para 2%. Já em setembro de 2006, a alíquota será zerada. A medida representa uma redução superior a 40% na alíquota de IOF incidente sobre prêmios de seguro de vida e visa estimular a aquisição desse serviço pela população.

3 - Criação do Reporto

Trata-se de um regime tributário especial, com vigência até o final de 2005, podendo ser prorrogado por mais um ano, que prevê a desoneração tributária da aquisição de máquinas e equipamentos para a modernização dos portos nacionais. Todos os equipamentos adquiridos por meio do Reporto serão desonerados da incidência de IPI, Cofins, PIS/Pasep e imposto de importação – caso não haja similar nacional.

4 - Prazo do IPI

O governo irá ampliar o prazo de recolhimento do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). A arrecadação passará de quinzenal para mensal a partir de outubro. A mudança estava prevista para acontecer a partir de janeiro de 2005, mas foi antecipada pelo Ministério da Fazenda com o objetivo de estimular a produção e os investimentos no setor industrial brasileiro.

5 - Redução para bens de capital

O governo irá reduzir de 3,5% para 2% a alíquota do IPI que incide sobre bens de capital. A lista de máquinas e equipamentos desonerados foi ampliada em mais 29 linhas e produtos. Foi a segunda vez que essa alíquota foi reduzida. No começo do ano, havia caído de 5% para os atuais 3,5%. O objetivo é a 'desoneração total' do imposto sobre os bens de capital até o final de 2006.

6 - Crédito Imobiliário

Foi modificada a tributação que incide sobre as letras hipotecárias (LHs), as letras de crédito imobiliário (LCIs) e dos certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), quando mantidos por pessoas físicas. A partir de agora, a isenção de IR (Imposto de Renda) que era válida apenas para os juros das LHs alcançará também o rendimento total dos outros títulos. A meta é elevar a remuneração e atratividade dos papéis para os investidores.